Lei nº 2.300, de 6 de março de 2.013.

Altera nome de Logradouro Público, denominado pela Lei 1.376/96.

O Povo do Município de Bom Despacho/MG, por seus representantes legais aprovou, e eu, **Prefeito Municipal**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua José Januário da Silva a atual Rua Januário da Silva, situada no Bairro Esplanada, nesta Cidade de Bom Despacho.

Art. 2º O Poder Executivo providenciará a colocação de placas indicativas, bem como a devida comunicação aos Correios, CEMIG, COPASA e demais empresas detentoras de cadastro da referida rua.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bom Despacho, 6 de março de 2.013, 101º ano de emancipação do Município.

Fernando José Castro Cabral
Prefeito Municipal